



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

CNPJ 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, nº 276 – Centro- Tel: (35) 3472-1333 \_\_\_ Fax (35)3472-1200 CEP 37545-000

e-mail: [pmcmgab@uai.com.br](mailto:pmcmgab@uai.com.br)

## **PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Processo nº 004/2018 – Termo de Fomento nº 004/2018.

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público.

Base Legal: Art. 30 e 31, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 54 c/c art. 67 do Decreto Municipal nº 3.862/18, bem como *Cláusula Oitava – Subcláusulas 8.5 e 8.8* do Termo de Fomento firmado em 25/10/2018.

OSC parceira: **Sociedade Musical Eduardo Tenório.**

CNPJ: **17.926.254/0001-38**

Objeto da parceria: manutenção da instituição em sua difusão cultural, através de ações que visem a conservação de obras musicais, aquisição de instrumento musical, manutenção de escrituração contábil e conservação de sua sede.

Período de Execução: 25/10/2018 a 31/12/2018.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (X) Fomento ( ) Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais).

### **PARECER FINAL**

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

( x ) regularidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

CNPJ 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, nº 276 – Centro- Tel: (35) 3472-1333 \_\_\_ Fax (35)3472-1200 CEP 37545-000

e-mail: [pmcmgab@uai.com.br](mailto:pmcmgab@uai.com.br)

( ) regularidade com ressalvas

( ) irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Cachoeira de Minas, 15 de fevereiro de 2019.

---

Dirceu D`Angelo de Faria  
Prefeito Municipal